

b) Assegurar que todas as operações de natureza técnica e administrativas relativas ao processo de transformação do uso do solo, sejam efectuadas no pleno respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor, salvaguardando os direitos dos promotores e cidadãos em geral;

c) Promover a imagem urbana do município, através de acções de valorização paisagística e revitalização de áreas urbanas envelhecidas;

d) Promover a eficácia e celeridade dos procedimentos administrativos e técnicos inerentes ao licenciamento de obras, através da modernização e optimização da informatização dos serviços;

e) Elaborar circulares normativas, posturas e regulamentos necessários ao exercício da actividade do departamento;

f) Assegurar a circulação do expediente e das informações necessárias pela Câmara Municipal ou decisão por qualquer dos membros desta, no âmbito das atribuições do departamento;

g) Assegurar a prestação das informações necessárias à organização das grandes opções do plano e do orçamento, incluindo as respectivas alterações e revisões;

h) Assegurar a formalização de processos de adjudicação de empreitadas a cargo do departamento;

i) Cooperar no estudo de necessidades e no lançamento de projectos municipais enquadrados funcionalmente no departamento;

j) Cooperar na realização de estudos estatísticos, relatórios e outros de interesse municipal que relevem a actividade do departamento;

k) Coordenar a circulação de informação interna de apoio à gestão no âmbito do departamento;

l) Promover o desenvolvimento sustentado das áreas urbanas e turísticas do município, dotando a Câmara Municipal de instrumentos de gestão urbanística que integrem a estratégia de desenvolvimento definida para o concelho;

m) Promover o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica Municipal e garantir a sua utilização pelos vários serviços municipais;

n) Promover a elaboração de estudos e elementos necessários ao processo de atribuição de denominações toponímicas e de numeração de polícia.

o) Promover a execução ou executar por administração directa, as obras municipais sob sua responsabilidade;

p) Assegurar a conservação, manutenção e gestão das infra-estruturas e equipamentos municipais, das oficinas, do parque de máquinas e automóvel, sob sua responsabilidade;

q) Assegurar a prestação de serviços à população, no âmbito da higiene e salubridade pública e resíduos sólidos;

r) Assegurar a limpeza pública na área do município;

s) Assegurar a gestão dos cemitérios.

#### Artigo 8.º

##### Unidades Orgânicas Flexíveis

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município é fixado em 10.

#### Artigo 9.º

##### Subunidades orgânicas

O número máximo de subunidades orgânicas do Município é fixado em 8.

26 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

204349703

## MUNICÍPIO DE ARGANIL

### Aviso (extracto) n.º 5181/2011

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 03/02/2011, do procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Arganil (área funcional de limpeza e vias municipais), cuja abertura foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89, de 07/05/2010:

Candidatos Aprovados:

1.º António Agostinho Madeira da Silva — 15,27 valores;

2.º Jorge Manuel Vieira Carvalho — 14,27 valores;

3.º José Luís Tavares Marques — 13,98 valores;

4.º Fernando José da Pena Costa — 12,77 valores.

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética) a):

Carlos Alberto Gomes Pinto;

Lurdes dos Anjos Silva Almeida.

a) Obtiveram classificação inferior a 9,50 valores no 1.º método de selecção, a avaliação curricular.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício sede do Município de Arganil e disponível em [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt).

3 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

304309802

### Aviso (extracto) n.º 5182/2011

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 07/02/2011, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil (área funcional de animação socioeducativa), cuja abertura foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 84, de 30/04/2010:

Candidatos Aprovados:

1.º Rita Isabel Mendes Faria da Cunha — 14,80 valores;

2.º Mónica Alexandra Lopes dos Santos Amaral — 14,60 valores;

3.º Patrícia Isabel Fonseca Pereira — 12,45 valores;

4.º Luís André Pimentel Martins — 12,20 valores.

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Andrea Cristina Pais de Jesus c);

Ángela Maria Assunção Margalho a);

Maria Luiza Fernandes Castanheira Carvalho b).

a) A candidata obteve classificação inferior a 9,50 valores no 1.º método de selecção, a Prova de Conhecimentos.

b) A candidata obteve classificação inferior a 9,50 valores no 2.º método de selecção, a Avaliação Psicológica.

c) A candidata não compareceu ao 3.º método de selecção, a Entrevista Profissional de Selecção.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício sede do Município de Arganil e disponível em [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt).

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

304319993

## MUNICÍPIO DE AROUCA

### Aviso n.º 5183/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal n.º 21/2009/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de Técnico Superior de Geografia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12/10/2010, lista essa homologada por despacho de 09/02/2011.

Clara Marisa Gonçalves dos Santos — 16,300 valores.

11/02/2011. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

304343588

## MUNICÍPIO DE BAIÃO

### Aviso n.º 5184/2011

#### Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a posteriores alterações,

conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98 (Processo n.º 6/97), requerido por Humberto Carlos Gouveia Teixeira, residente na Travessa de Valmeiros — Portela do Gôve, Freguesia do Gôve, município de Baião, para o prédio urbano, sito no Loteamento das Leiras, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o 1883, a que corresponde, o lote n.º 91, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração para o lote n.º 91, que consiste na diminuição do número de pisos, passa para R/C mais 1.º Piso e no aumento da área habitável, habitação passa para 227 m<sup>2</sup> e garagem 49 m<sup>2</sup>, mantendo-se as áreas de implantação e construção.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

11 de Fevereiro de 2011. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo, *Luís Manuel de Carvalho*.

304348059

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso n.º 5185/2011

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos:

Faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a actual redacção, e de acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião de 28 de Janeiro de 2011, o projecto de alteração ao Regulamento de Publicidade do Município de Barcelos, a qual consiste na revogação das alíneas i) e j) do artigo 8.º, ficando este com a seguinte redacção:

#### «Artigo 8.º

Carecem de licenciamento municipal, estando no entanto isento do pagamento de taxas, nos termos do presente regulamento:

a) Os anúncios ou reclamos colocados ou afixados dentro dos estabelecimentos ou no interior das montras de exposições destes, quando forem respeitantes a produtos ali fabricados, comercializados, ou ao nome do estabelecimento, desde que não ultrapasse 20% da área da montra;

b) Os anúncios colocados ou afixados em prédios urbanos com exclusiva indicação de venda ou arrendamento dos mesmos, desde que não seja efectuada qualquer referência a firmas comerciais;

c) Os anúncios de organismos públicos, de instituições de solidariedade social, de cooperativas e de outras instituições sem fins lucrativos, desde que relativos à actividade que prosseguem;

d) Os anúncios destinados à identificação de serviços públicos de saúde, de símbolo oficial de farmácias e de profissões liberais, desde que especifiquem apenas titulares, o horário de funcionamento e, quando for caso disso, a especialização;

e) As referências a patrocinadores de actividades promovidas pela Câmara Municipal, ou que este considere de interesse público, desde que o valor do patrocínio seja superior ao valor da taxa que seria aplicável;

f) A designação do nome do edifício;

g) A publicidade nas fachadas dos prédios em obras, durante a sua execução ou na fase de licenciamento, tapando os andaimes e fachadas dos mesmos;

h) A publicidade em empreendimentos, desde que colocada no seu interior, sempre que haja pedido em apreciação na Câmara Municipal referentes ao mesmo.»

As sugestões que os interessados entendam formular devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, dentro daquele prazo.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

204346366

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### Aviso n.º 5186/2011

#### Manutenção das comissões de serviço

Dr. António Pica Tereno, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna publico, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência da revisão da estrutura orgânica dos serviços municipais, aprovada por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respectivamente, de 09/12/2010 e de 15/12/2010, e pelo Despacho n.º 02/P/2011, de 03 de Janeiro, foram mantidas as comissões de serviço, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, dos titulares dos cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucedem na nova estrutura, com efeitos à data da respectiva entrada em vigor, designadamente:

Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Dalila de Fátima Martins Guerra, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbano;

Jacinto Domingos Mendes Saramago, Chefe da Divisão de Acção Sócio-Cultural.

25 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.  
304305703

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 5187/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público o despacho do Sr. Presidente de 30/12/2010, o qual determina na sequência da reestruturação dos serviços autárquicos, aprovado na Assembleia Municipal de 17/12/2010, a manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente abaixo identificado, para as unidades orgânicas que sucederam àquelas para as quais tinham sido nomeados:

Albino Manuel André Roque, Chefe da Divisão Comercial; Ana Cristina Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Educação; Ana Cristina Tavares Machado Ameixa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico; Ana Maria Almeida Correia, Chefe da Divisão de Obras, Estudos e Projectos; Andreia Filipa da Costa Tavares Gomes Pereira, Chefe da Divisão de Sustentabilidade Ambiental; Apolónia Maria Alberto Pereira Teixeira, Chefe da Divisão de Intervenção Social; Carla Maria Brígida Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Carla Patrícia Sousa Costa, Chefe da Divisão de Higiene Urbana; Célia Marina Domingos Cardoso, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes; Henrique Manuel Mota Pepe, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos; Hugo Filipe Vieira Farto, Chefe da Divisão de Desporto; João Paulo Batista Lopes, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território; José Fernando Cardoso Amaral, Director de Departamento de Águas e Resíduos; José Manuel Conceição Charneira, Director de Departamento de Obras Municipais; José Manuel Santos Pinto Barbosa, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbana; Lídia Maria Santos Pereira, Chefe da Divisão de Informática e Novas Tecnologias; Luís Miguel Bogalho Araújo, Chefe da Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento; Maria Beatriz Anastácio Ganhão Peres, Chefe da Divisão da Administração Geral; Maria de Lurdes Cardoso Rodrigues Lopes, Chefe da Divisão de Cultura Património Histórico e Museológico; Maria Filomena Henriques Raposo, Directora de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos; Maria Irene Lobato Batista Castro Pinto, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais; Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio, Chefe da Divisão de Fiscalização; Maria Manuela Veredas Correia Bernardes Filipe, Chefe da Divisão de Património, Contratos e Aprovisionamento; Pedro Luqueia Santarém, Chefe da Divisão de Rede Viária; Ricardo Jorge Marcelino Ferreira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; Rita Isabel Proença Florêncio Isidro, Chefe da Divisão de Projectos e Obras; Rogélia Maria Morais Cardoso Tavares Costa, Directora de Departamento de Inovação e Comunicação; Rui Manuel Fernandes Teixeira, Chefe da Divisão de Exploração; dando cumprimento à deliberação da reunião de Câmara Municipal de 17/12/2010, mantêm-se as comissões de serviço de António Manuel Matos Pardal, Chefe de Equipa Reversão de Áreas Urbanas de Génesse Ilegal; Emanuel Augusto Meneses Santos, Chefe de Equipa de Acções e Projectos Estratégicos; José Francisco Barros Pilrê, Chefe de Equipa da Participação e Cidadania; Mário José Andrade Nunes, Chefe de Equipa Regeneração de Áreas Urbanas.

8 de Fevereiro de 2011. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

304344454